



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

### ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 027, DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e CONSIDERANDO o desabastecimento de combustível no Estado, o transtorno nos transportes públicos e particulares, prejudicando o deslocamento de servidores, estagiários e alunos para a Reitoria, Campi e Campi Avançados do IFMT,

#### RESOLVE:

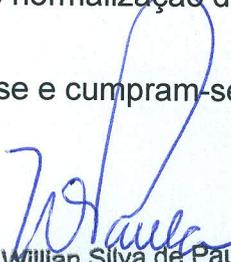
I – Suspender, no âmbito da Reitoria, os trabalhos administrativos do dia 28/05/2018;

II – Instituir, no âmbito da Reitoria, expediente especial nos dias 29 e 30/05/2018, conforme possibilidade de deslocamento de servidores;

III – É **facultado**, excepcionalmente, aos Diretores-Gerais dos campi e campi avançados, expedir ordem administrativa, conforme análise das condições de mobilidade de alunos e servidores em sua cidade para adequar o seu funcionamento ao disposto nesta Ordem Administrativa;

IV – A suspensão de que trata o inciso I poderá ser interrompido a qualquer momento em caso de normalização da situação de crise;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

  
Willian Silva de Paula  
Reitor do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017